DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018 CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCARIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.

VALOR R$ 3,04 POR DOCUMENTO

ADITAMENTO Nº 002/2023

DATA DO ADITAMENTO: 24/01/2023

.....

PROCESSO Nº 098/2022 DISPENSA POR LIMITE Nº 096/2022 CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITE A CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS EM PADRÃO XML DO SISTEMA AUDESP (AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

EMPRESA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP

VALOR: R$ 17.400,00

ADITAMENTO Nº 003/2023

DATA DO ADITAMENTO: 24/01/2023

.....

Ratificação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2023
De 25 de janeiro de 2.023.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA n.º 001/2023
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA, autorizo e ratifico a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2023 com a contratação da empresa JOSÉ LAYRTON ORSI & CIA LTDA - ME, no valor total de R$ 26.722,60 (vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) com a finalidade de AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR, ESPAÇO AMIGO E PMAATR em caráter de emergência.

Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 27 de janeiro de 2.023.

José Luiz Virgínio dos Santos
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6496/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Reginaldo Roberto Pinto.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.021 à 31 de janeiro de 2.022 o servidor: Reginaldo Roberto Pinto, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **23 de janeiro de 2023 a 11 e fevereiro de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6497/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Flavio Ricardo Roder*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021, o servidor: Flavio Ricardo Roder, Cargo: Operador de Maquinas Pesadas, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **23 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de janeiro de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6507/2023

De 26 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2462/2022 com data de 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o **Sr. BRAYAN CRISTIAN FAVA DE CERQUEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR II GEOGRAFIA - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2023.

Pardinho, 26 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de janeiro de 2023.

.....

Errata

PORTARIA Nº 6498/2023

De 23 de janeiro de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sra. IRAMAIA AREAS COELHO DA SILVA,** DIRETOR DE O. E S. PUBLICOS, do cargo em COMISSÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 17/01/2023.

Pardinho, 23 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de janeiro de 2023.

.....